



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**LEI Nº 1.587**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 60.000,00** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00 e 3.3.90.93.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.16.00 horas extras e 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>60.000,00</b>
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
583	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:01 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010 268	PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
584	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010 268	PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
585	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010 268	PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19

586 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 01 22

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 268 PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
**Excesso:** ATRAVÉS DA PORTARIA 3.874, RECURSO ORIUNDO DA PORTARIA 2.067 DE 11 DE AGOSTO DE 2.020, QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19. **60.000,00**

## Fontes de Recurso

1	22	60.000,00
---	----	-----------

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, fixado através do **DECRETO 7.015 de 06 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2.021.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/04/2021 às 08:22, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **55840** e o código verificador **A240F666**.

Docto ID: 55840 v2